



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
32.ssoc@capes.gov.br

FICHA DE AVALIAÇÃO

2025

Serviço Social

Coordenadora da Área: Hamida Assunção Pinheiro

Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos: Mônica de Castro Maia Senna

Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: Ricardo Lara

FICHA DE AVALIAÇÃO ÁREA 32 – SERVIÇO SOCIAL: RESUMO

PROGRAMAS ACADÊMICOS		
Quesitos / Itens	Peso	Peso
1 – Programa	Item	Subitem
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do Programa.	40%	1.1.1 = 40% 1.1.2 = 40% 1.1.3 = 20%
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	40%	1.2.1 = 45% 1.2.2 = 45% 1.2.3 = 10%
1.3. Planejamento estratégico do Programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*	10%	1.3.1 = 100%
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do Programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	10%	1.4.1 = 100%
Total	100%	
2 – Formação	Item	Subitem
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	25%	2.1.1 = 50% 2.1.2 = 50%
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	15%	2.2.1 = 60% 2.2.2 = 40%
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	10%	2.3.1 = 30% 2.3.2 = 30% 2.3.3 = 40%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa	25%	2.4.1 = 50% 2.4.2 = 50%
2.5. Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa.	25%	2.5.1 = 40% 2.5.2 = 40% 2.5.3 = 20%
Total	100%	
3 – Impacto na Sociedade	Item	Subitem
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa.	40%	3.1.1. = 100%
3.2. Impacto econômico, social e cultural do Programa.	40%	3.2.1 = 100%

* Para os programas cuja área de avaliação não considerou as políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade no processo avaliativo do quadriênio 2017-2020, o fornecimento das informações é opcional e não será objeto de avaliação para o quadriênio 2021-2024. O objetivo desta solicitação é o de coletar informações sobre como os programas estão atuando nas políticas de promoção da equidade, obtendo dados que possam nos subsidiar futuramente no desenho de nossa atuação e, ainda, prepará-los, habituá-los ao fornecimento destas informações, que passarão a ser consideradas para a avaliação do quadriênio 2025-2028, onde esse item será obrigatório e avaliado por todas as áreas.



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
32.ssoc@capes.gov.br

3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do Programa.	20%	3.3.1 = 60% 3.3.2 = 40%
Total	100%	

PROGRAMAS ACADÊMICOS		
Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesitos/Itens
1 – Programa		
1.1 Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do Programa.	40%	<p>1.1.1. (40%) Articulação entre as áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos concluídos e em andamento.</p> <p>a) Adequação e abrangência das áreas de concentração que devem expressar os objetivos do Programa.</p> <p>b) Clareza e especificidade na formulação e na quantidade das áreas de concentração e das linhas de pesquisa.</p> <p>c) Vinculação entre linhas e projetos de pesquisa.</p> <p>d) Quantidade de linhas e projetos em relação à dimensão do corpo docente permanente.</p> <p>e) Detalhamento do perfil do egresso.</p> <p>1.1.2. (40%) Coerência, consistência e abrangência da estrutura curricular.</p> <p>a) Articulação das disciplinas que compõem a estrutura curricular em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa.</p> <p>b) Coerência, pertinência entre ementas, programas e da bibliografia (consistente e atualizada) das disciplinas em relação à proposta do Programa.</p> <p>c) Flexibilidade da estrutura curricular em relação a oferta de disciplinas obrigatórias e optativas.</p> <p>d) Consonância da formação do corpo docente permanente em relação ao conteúdo da estrutura curricular e de acordo com a área básica.</p> <p>e) Articulação interna das atividades acadêmicas do Programa (seminários, conferências, bancas, participação em núcleos e/ou grupos de pesquisa, publicação conjunta e disciplinas).</p> <p>f) Interação com outros Programas das Instituições de Ensino Superior (seminários, conferências, bancas, participação em núcleos e/ou grupos de pesquisa, publicação conjunta e disciplinas).</p> <p>1.1.3 (20%) Infraestrutura do Programa para desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa em consonância com as condições de financiamento público da pós-graduação.</p> <p>a) Condições de espaço físico para funcionamento da coordenação e secretaria do Programa e realização das</p>

		<p>atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e orientação.</p> <p>b) Existência e suficiência de equipamentos de informática e de multimídia para atender às necessidades do Programa.</p> <p>c) Acervo bibliográfico e documental, além de serviços disponíveis para apoio ao desenvolvimento do Programa.</p>
<p>1.2 Perfil do corpo docente e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.</p>	<p>40%</p>	<p>1.2.1. (45%) Perfil do corpo docente, consideradas titulação, diversificação na origem de formação, aprimoramento e experiência, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.</p> <p>a) A qualificação do corpo docente permanente deve ser adequada às áreas de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular, em consonância com o Documento de Área.</p> <p>b) Proporção de docentes permanentes em atividades de Capacitação no quadriênio (intercâmbios, estágios, missões de trabalho, pós-doutorado).</p> <p>1.2.2. (45%) Adequação e dedicação dos docentes permanentes em relação às atividades de pesquisa, orientação e de formação.</p> <p>a) O corpo docente deve ser constituído por, no mínimo, 60% com formação de graduação ou de pós-graduação em Serviço Social, sendo que os Programas explicitamente de caráter interdisciplinar e interdepartamental (Políticas Sociais e Políticas Públicas) devem alcançar um percentual de 30% (esse critério não se aplica aos Programas de Economia Doméstica).</p> <p>b) Pelo menos 70% dos docentes do Programa devem integrar o corpo de docentes permanentes.</p> <p>c) O Programa deve possuir critérios tanto para a inserção/credenciamento como para a permanência dos docentes permanentes, visitantes e colaboradores.</p> <p>d) Os docentes permanentes devem pertencer, majoritariamente, ao quadro de docentes da Universidade onde se situa o Programa, devendo dedicar 20 horas semanais ao Programa.</p> <p>e) Os docentes permanentes podem participar de, no máximo, dois Programas de pós-graduação na condição de docentes permanentes.</p> <p>1.2.3. (10%) Desempenho, aprimoramento e trajetória do corpo docente permanente.</p> <p>a) Participação em equipes, núcleos, grupos e laboratórios de pesquisa.</p> <p>b) Coordenação e participação em projetos e redes de</p>

		investigação de âmbito nacional e internacional.
<p>1.3 Planejamento estratégico do Programa, considerando também articulações com o Planejamento Estratégico da Instituição (PDI), com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*</p>	10%	<p>1.3.1. (100%) Planejamento estratégico (PE) do Programa.</p> <p>Na análise qualitativa do PE dos Programas, os seguintes itens devem ser considerados:</p> <p>a) Contextualização, visando a relevância do Programa para a pós-graduação, a pesquisa e a formação de recursos humanos em nível local, regional, nacional e/ou internacional.</p> <p>b) Identificação dos problemas do Programa.</p> <p>c) Objetivos, metas e indicadores em termos de formação, composição do corpo docente, processos e estratégias de seleção de estudantes, produção intelectual.</p> <p>d) Políticas de contratação/renovação de docentes permanentes, tendo em vista garantir a manutenção e sustentabilidade do Programa.</p> <p>e) Demandas de melhoria da infraestrutura em termos de equipamentos, espaços físicos, acervo bibliográfico e atividades administrativas.</p> <p>f) Previsão de qualificação e capacitação do corpo docente, de acordo com a entrada de novos docentes no Programa.</p> <p>g) Estratégias e ações adotadas para a consecução dos objetivos, metas e indicadores propostos, de acordo com as condições da Instituição de Ensino Superior e de financiamento público da pós-graduação no país.</p> <p>h) Políticas de cotas e ações afirmativas.</p> <p>i) indicação de pontos convergentes entre o planejamento estratégico do Programa e o PDI (ou equivalente) da instituição.</p>
<p>1.4 Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do Programa, com foco na formação discente e produção intelectual.</p>	10%	<p>1.4.1. (100%) Dimensão qualitativa do planejamento, metodologias, estratégias e monitoramento do processo de autoavaliação.</p> <p>O Programa deverá apresentar uma proposta de sua autoavaliação que contemple os seguintes elementos:</p> <p>a) objetivos; estratégias; métodos, técnicas, instrumentos, frequência de coleta de dados (ex. anual, a partir dos dados do Programa extraídos da Plataforma Sucupira); cronograma; equipe responsável pela implementação das etapas do processo de autoavaliação; formas de disseminação dos resultados.</p> <p>b) Articulação e contribuição do processo e dos instrumentos de autoavaliação para o planejamento estratégico do Programa a curto, médio e longo prazos.</p>

		<p>c) Mecanismos de envolvimento e participação de todos os sujeitos que fazem parte do Programa (técnicos, docentes e discentes).</p> <p>d) Estratégias de incentivo à participação acadêmico-científica dos discentes e docentes e egressos.</p> <p>e) Diretrizes que emanam do processo de planejamento da autoavaliação</p> <p>f) Transparência na divulgação dos resultados da autoavaliação.</p>
2 – Formação		
<p>2.1 Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.</p>	<p>25%</p>	<p>2.1.1 (50%) Proporção de teses e dissertações que possuem produção intelectual (bibliográfica, técnica/tecnológica) a elas vinculadas.</p> <p>2.1.2 (50%) Análise qualitativa de 4 teses ou dissertações (para Programas com ME e DO) ou 2 dissertações (para Programas com ME), indicadas pelo PPG na Plataforma Sucupira, a partir dos seguintes aspectos:</p> <p>a) Aderência dos temas de teses e dissertações em relação aos projetos e linha(s) de pesquisa do(a) orientador(a).</p> <p>b) A contribuição da pesquisa realizada para o desenvolvimento das áreas básicas (Serviço Social, Políticas Públicas, Política Social e Economia Doméstica).</p> <p>c) Composição das bancas de defesa, quanto à sua diversidade institucional e à qualificação de seus membros para a análise do trabalho.</p> <p>OBS: As teses e dissertações indicadas devem estar disponíveis para acesso online na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD - IBICT) ou na página do PPG. Não deve haver repetição de docentes orientadores e deve ser uma seleção que represente do melhor modo possível as áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPG.</p>
<p>2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.</p>	<p>15%</p>	<p>2.2.1 (60%) Média ponderada da produção intelectual (bibliográfica e técnica) de discentes e egressos, individual ou em coautoria, considerando os estratos superiores entre A1-B3, L1-L3, T1-T3. (Produção *estrato/nº titulados+matriculados-ano).</p> <p>2.2.2 (40%) Proporção da produção intelectual qualificada (A1-B3, L1-L3, T1-T3) de discentes e egressos (autores e/ou coautores) em relação à dimensão do corpo discente (total da produção/total de matriculados/ano).</p>
<p>2.3 Destino e atuação e avaliação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.</p>	<p>10%</p>	<p>2.3.1. (30%) Percentual de mestres e doutores inseridos no mercado de trabalho em relação ao número de mestres e doutores titulados, no período de 2017 a 2021.</p>

		<p>2.3.2. (30%) Percentual de número de egressos que participam de Instituição de Ensino Superior e em setores da administração pública, instituições sem fins lucrativos e empresas.</p> <p>2.3.3. (40%) Avaliação qualitativa da atuação de egressos titulados, destacados pelo PPG na Plataforma Sucupira, sendo 5 para o período 2015-2019 e 5 para o período 2020-2024, analisando a aderência ao perfil de formação do Programa. É facultado ao PPG a escolha de apenas um dos períodos com indicação de 5 egressos titulados.</p>
<p>2.4 Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa.</p>	<p>25%</p>	<p>2.4.1. (50%) A qualidade das atividades de pesquisa será verificada pela produção intelectual a ela vinculada, o que abrange a produção bibliográfica e técnica dos docentes permanentes.</p> <p>A análise da produção intelectual seguirá as diretrizes do roteiro de classificação de livros, do Qualis Periódicos e dos Produtos Técnico-Tecnológicos. Será considerada a produção dos docentes permanentes, a partir de aspectos quantitativos e qualitativos: produção bibliográfica e técnica per capita docente permanente, conforme produção entre A1-A4, L1-L2, T1-T2.</p> <p>OBS. 1: A ponderação da produção intelectual será calculada da seguinte forma: produto multiplicado pelo peso do estrato, dividido pelo total de docentes permanentes/ano.</p> <p>2.4.2. (50%) Avaliação da produção docente permanente destacada pelo PPG* considerando a competência para produzir conhecimento novo na(s) sua(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa ou atuação, observando os princípios de qualidade e relevância científica.</p> <p>* OBS.: No último ano do quadriênio, cada PPG destacará, via Plataforma Sucupira, até um produto (bibliográfico ou técnico/tecnológico) por ano de atuação do/da docente permanente. Para este item, serão considerados os produtos dos docentes permanentes.</p>
<p>2.5. Qualidade pesquisa e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa.</p>	<p>25%</p>	<p>2.5.1 (40%) Avaliação quanti-qualitativa das atividades de ensino, orientação e pesquisa do PPG realizadas pelos docentes permanentes, em relação aos seguintes indicadores:</p> <p>a) O número de dissertações defendidas no quadriênio por docentes permanentes.</p> <p>b) O número de teses defendidas no quadriênio por docente permanente.</p> <p>c) O percentual de docentes permanentes com orientações concluídas e em andamento no PPG no quadriênio, analisando-se também a distribuição ou concentração das</p>

	<p>atividades de orientação em relação aos docentes permanentes.</p> <p>d) O percentual de docentes permanentes com outras orientações concluídas e em andamento no quadriênio (IC, TCC).</p> <p>e) O percentual de docentes permanentes com disciplinas oferecidas na pós-graduação.</p> <p>f) O percentual de docentes permanentes com atividades na graduação.</p> <p>g) A média de orientandos por docente do corpo permanente deve ser de, no máximo, 10 (dez), observando-se uma distribuição equilibrada entre os orientadores.</p> <p>2.5.2. (40%) A participação dos docentes permanentes em grupos ou redes de pesquisa; em projetos de pesquisa com financiamento; coordenação de projetos de pesquisa; participação em equipes, núcleos e /ou grupos de pesquisa; coordenação e participação em projetos e redes de investigação de âmbito nacional e internacional, em atividades de gestão e administração do PPG, bem como na organização de eventos e na editoria de revistas e publicações do PPG. Deve ser considerada, por se tratar de um item de formação, a participação de discentes.</p> <p>2.5.3. (20%) Percentual de participação dos docentes permanentes que envolvem discentes em projetos de pesquisa.</p>
3 – Impacto na Sociedade	
<p>3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa.</p>	<p>40%</p> <p>3.1.1. (100%) Avaliação global* da produção intelectual apresentada e justificada pelo Programa em relação a processos formativos e interventivos inovadores, de acordo com a natureza da área de Serviço Social, em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>a) Contribuição para a consolidação do Serviço Social como área de conhecimento e como profissão, com vistas a propor soluções para dar respostas às expressões da questão social, por meio de processos formativos e interventivos inovadores.</p> <p>b) Oferta de capacitação e/ou treinamento profissional em processos interventivos do Serviço Social, com metodologias inovadoras que contribuam para o aperfeiçoamento da gestão de políticas públicas e dos serviços sociais, no sentido de superação das desigualdades econômicas e sociais, com vistas à ampliação de direitos de cidadania da população usuária.</p> <p>c) Contribuição da produção intelectual à realidade local, microrregional, regional em que está inserido o Programa, no mapeamento de problemas e resposta às demandas</p>

		<p>sócioeconômicas e culturais, por meio de abordagens, teóricas e metodológicas inovadoras.</p> <p>d) Criação e disseminação de estratégias e metodologias de difusão de conhecimentos sobre direitos de cidadania a usuários de políticas e serviços sociais públicos e privados.</p> <p>e) Promoção de eventos locais, regionais, nacionais, com vistas ao fortalecimento da ação profissional na esfera pública.</p> <p>*Cada PPG deverá indicar 5 experiências comprovadas de impacto e de inovação, em relação à contribuição da produção bibliográfica e técnica para instrumentalizar ações de instituições públicas, sociedade civil e movimentos sociais.</p> <p>Para a seleção, deverão ser considerados aspectos tais como: revelância, inovação e impacto social tendo em vista a avaliação global das atividades do Programa. Cada PPG deverá relatar impactos e inovações da produção intelectual do Programa (resumo com 200 palavras).</p>
<p>3.2. Impacto econômico, social e cultural do Programa.</p>	<p>40%</p>	<p>3.2.1 (100%) A avaliação qualitativa deste item será realizada a partir do relatório descritivo do PPG, em atividades formativas e interventivas, com envolvimento de público externo à academia, em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>a) Transferência de conhecimentos da área de Serviço Social visando à resolução de expressões da questão social, fortalecimento da cidadania, ampliação de direitos sociais e organização de movimentos sociais.</p> <p>b) Formação de recursos humanos para o desenvolvimento social e cultural, para a formulação de políticas sociais e culturais, para a ampliação do acesso à cultura e ao conhecimento nesse campo.</p> <p>c) Contribuição para a melhoria do ensino fundamental, médio, técnico/profissional e de graduação.</p> <p>d) Contribuição para o desenvolvimento, em nível local, regional, nacional, por meio de avanços produtivos gerados pela disseminação de conhecimentos, técnicas e tecnologias sociais.</p> <p>e) Contribuição para a formação de profissionais, pesquisadores e docentes da área de Serviço Social e áreas afins, bem como para cursos de formação profissional por meio de desenvolvimento de projetos de pesquisa e de atividades de extensão.</p>
<p>3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa</p>	<p>20%</p>	<p>A avaliação deste item será realizada a partir da análise qualitativa do relatório do PPG em relação aos seguintes aspectos:</p>

	<p>3.3.1 (60%) As dimensões internacionalização e inserção (local, regional, nacional) serão relativizadas e avaliadas de acordo com a missão e perfil dos programas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) A adequação da abrangência das ações e resultados do Programa, a partir dos objetivos, da missão e do planejamento do PPG.b) A participação em programas oficiais de cooperação e intercâmbio sistemáticos com instituições nacionais e/ou internacionais.c) O intercâmbio discente e docente entre instituições nacionais e/ou internacionais.d) A participação do corpo docente, discente e de egressos em funções de órgãos de pesquisa e conselhos governamentais; na presidência ou representação de sociedades científicas e associações nacionais e/ou internacionais da área; na consultoria a agências de fomento, instituições de ensino e pesquisa; em comissões científicas e de organização de eventos nacionais e internacionais; na organização de painéis e simpósios temáticos em eventos nacionais e/ou internacionais.e) A consolidação de redes de pesquisa, firmadas com instituições acadêmicas de referência nacional e/ou internacional.f) Teses em cotutela e dupla diplomação.g) Produção intelectual em colaboração com pesquisadores brasileiros e estrangeiros.h) A organização de publicações de circulação nacional e/ou internacional ou a participação de docentes permanentes como membros de comitês editoriais de veículos nacionais e/ou internacionais.i) Participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes convidados em congressos nacionais e/ou internacionais, como residentes, pesquisadores e/ou professores visitantes em instituições brasileiras e/ou estrangeiras.j) Realização de assessoria e consultoria a movimentos sociais, com vistas à ampliação de direitos humanos, sociais, ambientais, dentre outros. <p>3.3.2. (40%) Visibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">a) A disponibilização atualizada e sistemática das produções do PPG.b) A garantia de amplo acesso às teses e dissertações do PPG.c) A manutenção de página Web do Programa, com a
--	---



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação - DAV

32.ssoc@capes.gov.br

	<p>divulgação de forma atualizada dos dados internos do PPG.</p> <p>d) A versão do conteúdo da página do Programa em inglês e/ou espanhol (PPG com nota 5, 6 e 7), que não deve ser uma tradução simples do sítio em português, e sim concebido de maneira a fornecer ao público interessado, de fora do país, todos os dados de estrutura e funcionamento do curso, docentes orientadores, normas, procedimentos, formulários, dentre outros.</p> <p>e) A difusão das atividades do PPG por meio de divulgação de eventos e similares, reportagens, entrevistas e outras formas de presença nas mídias.</p>
--	--